



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
PINHEIROS

**5º TERMO ADITAMENTO  
CONTRATO Nº 024/SUB-PI/2020**

**PROCESSO:** 6050.2020/0006826-6

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA PINHEIROS

**CONTRATADA:** HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais, desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário e televisionamento, relatório técnico, e mão de obra especializada.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** retomada de 01 caminhão (192h) de 08 a 31/12/2022

**NOTA DE EMPENHO:** nº 105.996/2022

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 127.178,88 (Cento e vinte e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Aos dias 06 de dezembro de 2022, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito senhor **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.583.111, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 163.752.488-92, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.509.106/0001-64, sediada à Rua Araguari, nº 817 – Conj 26, Vila Uberabinha – São Paulo - SP, representada pela senhora **CAMILA SAYURI NAKANO**, portador da Cédula de identidade RG nº 33.769.244-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº 342.392.258-33 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, conforme autorização contida no Despacho, constante em SEI nº 075092236, publicado em DOC de 07/12/2022, pág. 63 e em conformidade inciso II art 65, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico Nº 03/SUB-PI/2020 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato Nº 024/SUB-PI/2020, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
PINHEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Retomada da prestação de serviços de 01 (um) caminhão hidrojato, correspondente ao acréscimo de 192 horas, no período de 08 a 31/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO/ DO PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado do aditamento em questão é de R\$ **127.178,88** (Cento e vinte e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

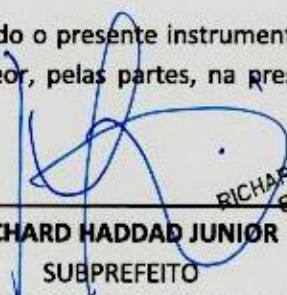
2.2. Para fazer frente as despesas, foi emitida a nota de empenho 105.996/2022, onerando a dotação nº 51.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00, correspondente a presente exercício.

**CLAUSULA TERCEIRA  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

2.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante:

  
RICHARD HADDAD JUNIOR  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA PINHEIROS

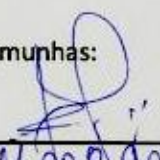
RICHARD HADDAD JUNIOR  
SUBPREFEITO  
SUB-PI

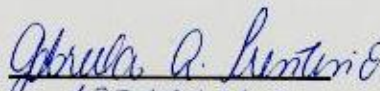
CAMILA SAYURI NAKANO  
Nº 343782  
25823

Pela contratada:

CAMILA SAYURI NAKANO  
HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Testemunhas:

  
RG: 11.008.907  
CPF: 918.535.838-04

  
RG: 43749684-3  
CPF: 35040968-90